

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/2024**

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_/2024,  
que concede o “Título de Cidadão Honorário  
ao Senhor Marigildo Fabretti”.

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o “Título de Cidadão Honorário ao senhor Marigildo Fabretti”.

Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida oportunamente.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2024.

**CARLOS FERREIRA**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Marigildo Fabretti nasceu na cidade de São Paulo (SP) em 6 de janeiro de 1965. Desde 1984, atua como comerciante na região, trazendo não apenas sua expertise em negócios, mas também um profundo senso de responsabilidade social. Casado com Cleuza T. R. Fabretti desde 1983, é pai de duas filhas e um filho, e avô de dois netos, o que reflete sua forte ligação e compromisso com os valores familiares.

Sua dedicação ao voluntariado é notável, sendo rotariano desde 2001 e atualmente ocupando o cargo de Diretor no Rotary Club Santo André Norte. Durante uma década, presidiu a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do comércio local.

Além disso, desde 2007, Marigildo Fabretti é presidente da Associação dos Amigos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, demonstrando seu apoio e reconhecimento às forças de segurança.

Sua busca constante por conhecimento e aprimoramento é evidente em sua decisão de iniciar os estudos de Direito em 2022, mostrando seu comprometimento em contribuir de maneira ainda mais significativa para a sociedade.

Marigildo Fabretti também desempenha papéis importantes em diversas organizações e comissões, incluindo a Comissão de Direito Militar da OAB de Santo André e a Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da mesma instituição.

Sua dedicação e serviços prestados são reconhecidos através de inúmeras medalhas e homenagens, destacando-se sua contribuição para a comunidade em áreas como segurança pública, comércio e voluntariado.

Em virtude de sua trajetória exemplar e seu compromisso inabalável com o bem-estar de Santo André, aguardamos o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo para reconhecer e homenagear o Senhor Marigildo Fabretti.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2024.

**CARLOS FERREIRA**

Vereador

